PREFEITURA DE CAROEBÉ FIS 012

PLANO DE TRABALHO

I. DADOS CADASTRAIS

1.ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA DE CAROEBE			2. CNPJ/MF 01.614.606/0001-80	
3.ENDEREÇO AV PERIMETRAL NORTE S/N CENTRO				
4.CIDADE CAROEBE	5.UF RR	6. CEP 69.378-000	7. DDD/TELEFONE (95) 984018368/ (95) 999014380	8. E.A PREFEITURA MUNICIPAL
9. CONTA CORRENTE 24.304-3	10. BANCO 001	11. AGÊNCIA 3994-2	12. PRAÇA DE PAGAMENTO BOA VISTA/RR	
13. NOME DO RESPONSÁVEL OSMAR SERRA BONFIM FILHO				14. CPF 618.303.302-25
15. CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 12433063/SSP-AM	16. CARGO PREFEITO		17. FUNÇÃO PREFEITO	18. MATRÍCULA -
19. ENDEREÇO RUA JOÃO 23, CENTRO, CAROEBE – RR				CEP 69.378-000

II – OUTROS PARTÍCIPES - INTERVENIENTE EXECUTOR

ÓRGÃO/ENTIDADE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROEBE	CNPJ/MF 15.668.251/0001-16	E.A. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOME DO RESPONSAVEL ENOYA ALVES DA SILVA		CPF 634.417.212-68
ENDEREÇO AV PERIMETRAL NORTE, S/N, CENTRO, CAROEBE/RR		CEP 69.375-000

III - DESCRIÇÃO DO PROJETO

20. TÍTULO DO PROJETO	21. PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Reforma da unidade básica de saúde vereador Antônio Costa Lima, localizada no município de Caroebe/RR.	Após ALR (após liberação de recurso)	30/12/2021

22. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Reforma da unidade básica de saúde vereador Antônio Costa Lima, localizada no município de Caroebe/RR.

23. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Tendo em vista que, o Município de Caroebe/RR possui uma grande demanda no que diz respeito aos serviços de saúde ofertados aos usuários do SUS, a prefeitura de Caroebe/RR busca fortalecer as ações de infraestrutura no município, no entanto, sua condição financeira, se tratando de recursos próprios é insuficiente para a alta demanda municipal, sobretudo quando trata de ações que envolvem saúde, em especial nos atendimentos junto às Unidades Básicas de Saúde.
Nesse contexto, considerando a capacidade limitada do município de Caroebe/RR, pleiteamos junto ao

ANTÔNIO EDUARDO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Saúde
Dec. Nº 1035-P, de 08/07/2021

PREFEITURA DE CAROEBE
FLS 013

Governo do Estado de Roraima, aporte financeiro, que teve a sua suplementação atendida na LOA 2021, por indicação de emendas impositivas, para Reforma da Unidade Básica de Saúde Vereador Antônio Costa Lima. Tal reforma se faz necessária para melhorar a qualidade do ambiente de trabalho e de atendimento, uma vez que o prédio precisa de manutenção em toda sua estrutura física.
Portanto, o objeto desta proposta irá proporcionar tanto aos profissionais pertencentes ao programa de estratégia saúde da família, quanto aos usuários, o vínculo aos serviços de saúde e implementação de ações de educação e prevenção em saúde, melhorando assim o atendimento e as condições de trabalho, que não se resume apenas às consultas, mas sim, a todo um acolhimento feito aos pacientes.

Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal de Caroebe

...OS FILHO
...da Saúde
...28/07/20...

PREFEITURA DE CAROEBE FLS 014

PLANO DE TRABALHO 2/3

IV – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

1. META	2. ETAPA / FASE	3. ESPECIFICAÇÃO	4. INDICADOR FÍSICO		7. DURAÇÃO		10. VALOR	
			5. UNID.	6. QUANT.	8. INÍCIO	9. TÉRMINO	11. UNIT.	TOTAL
I	1.1	**Reforma da unidade básica de saúde vereador Antônio Costa Lima.**	Conforme anexo Projeto Básico	1	(ALR)	30/12/2021	-	102.040,81

V - PLANO DE APLICAÇÃO

13.NATUREZA DA DESPESA		16.DESPESAS CORRENTES		19.DESPESAS DE CAPITAL		22. TOTAL
14.CÓDIGO	15. ESPECIFICAÇÃO	17.CONCEDENTE	18.PROPONENTE	20.CONCEDENTE	21.PROPONENTE	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	2.040,81	-	-	102.040,81
23. TOTAL GERAL		100.000,00	2.040,81	-	-	102.040,81

ANTÔNIO LEOBALDO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Saúde
Dec. N.º 1005-P, de 23/07/2021

PREFEITURA DE CAROEBE
Fls 015

PLANO DE TRABALHO 3/3

VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1.CONCEDENTE

Meta	Parcela	Data de Início	Data de Término	Descrição	Valor da Meta (R$)
I	1ª	Após Liberação de Recurso (ALR)	30/12/2021	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR ANTÔNIO COSTA LIMA.	100.000,00

2.PROPONENTE CONTRAPARTIDA

Meta	Parcela	Data de Início	Data de Término	Descrição	Valor da Meta (R$)
I	1ª	Após Liberação de Recurso (ALR)	30/12/2021	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR ANTÔNIO COSTA LIMA.	2.040,81

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Saúde
Dec. N.º 1005-P, de 23/07/2021

PREFEITURA DE CAROEBE FLS 016

3. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Roraima – GER, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Caroebe/RR, 22 de outubro de 2021.

ENOYA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde do Município de Caroebe/RR
DECRETO GAB Nº 005/2021

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito do município de Caroebe/RR

4. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Boa Vista/RR, 05/11/2021
Local e Data

Assinatura do Concedente